

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 784, de 24 de Fevereiro de 2026

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**UNIVASF**  
Hospital Universitário

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |  
Telefone: (87) 2101-6500 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Superintendente

**ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde

**ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RECONDUÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 21, de 12 de fevereiro de 2026.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 22, de 13 de fevereiro de 2026.....	4
ALTERAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 23, de 23 de fevereiro de 2025.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	6
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA .....	6
Portaria - SEI nº 1, de 23 de fevereiro de 2026.....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria - SEI nº 20, de 20 de fevereiro de 2026.....	6
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	7
DESIGNAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 15, de 13 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 16, de 23 de fevereiro de 2026.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	10
DESIGNAÇÃO .....	10
Portaria - SEI nº 44, de 12 de fevereiro de 2026.....	10
LOTAÇÃO .....	10
Portaria - SEI nº 33, de 11 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 42, de 11 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 50, de 19 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 52, de 20 de fevereiro de 2026.....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECONDUÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 21, de 12 de fevereiro de 2026**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (57538690), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador (PAS), designada pela Portaria - SEI nº 215, de 24 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 763, de 27 de novembro de 2025, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.003202/2025-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 22, de 13 de fevereiro de 2026**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (57974150), resolve:

Art. 1º Designar ADAILTON DE SOUZA MELO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, como comissário do Processo de Investigação Preliminar (IP) sob o nº 23542.000770/2026-78.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

## ALTERAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 23, de 23 de fevereiro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 01 (58084099), RESOLVE

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Perfurocortantes do HU/Univasf, instituída através da Portaria-SEI nº 79, de 28 de julho de 2021, para a seguinte disposição:

Fernanda Gabriel Torres, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, matrícula SIAPE nº 351\*\*\*\*, Presidente;

Patrícia Antônia da Silva, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*;

Rafaella Ayanne Alves dos Santos Ribeiro, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*;

Vanice Rosa Pau Ferro Rodrigues, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*;

Adria Clesia dos Santos Lopes, Biomédico, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*;

Aline Rafaela Soares da Silva, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*;

Joaquim Pereira de Alencar Neto, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*;

Anderson Lacerda dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*;

Vanusa de Carvalho Lourenço, Técnico em Enfermagem - Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Maria Lucicleide Freires Francisco, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 227\*\*\*\*;

Marcos Antunes Galdino Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

#### **Portaria - SEI nº 1, de 23 de fevereiro de 2026**

O GERENTE ADMINISTRATIVO do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Hospital e considerando o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLC 3.0), RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR a competência à Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) para, no âmbito deste Hospital Universitário, realizar a designação formal dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo abrange a indicação dos integrantes técnicos, administrativos e, quando couber, do requisitante, para a elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e termo de referência ou projeto básico.

Art. 2º As designações efetuadas por força desta delegação deverão ser formalizadas por meio de ato próprio (Portaria) e, obrigatoriamente, publicadas em Boletim de Serviço do HU-Univasf, conforme exigência do § 3º do RLC 3.0.

Art. 3º A autoridade delegante poderá, a qualquer tempo e a seu critério, avocar a competência ora delegada, sem que isso implique em revogação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda

Gerente Administrativo

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 20, de 20 de fevereiro de 2026**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 102, de 31 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1526, segunda-feira, 03 de abril de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.018764/2025-96;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de cabo cauterio para videocirurgia, designada pela Portaria – SEI nº 156, de 12 dezembro de 2025.

Art 2ª Incluir a funcionária Marina de Paula Soares, matrícula SIAPE nº 350\*\*\*\* nos trabalhos da EPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda  
Gerente Administrativo

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 15, de 13 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº. 1970, de 23 de janeiro de 2025 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

ART. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanhamento e gestão do contrato nº 004/2024 - FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins).

#### Gestor(a) do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Fernanda Gomes Amorim de Souza	225****
Substituto	Tâmara Cristina Loiola	219****

ART. 2º Compete ao Gestor do contrato:

1. Atestar recebimento definitivo das notas fiscais dos materiais utilizados;
2. Conhecer as atribuições de todos os demais fiscais do contrato, e seu devido fluxo de fiscalização;

3. Providenciar a realização de reunião inaugural com a empresa contratada, se julgar necessário;
4. Coordenar reuniões periódicas sempre que entender necessário ou quando solicitado pelas partes envolvidas, objetivando garantir a qualidade da execução do contrato e seus resultados;
5. Apoiar e supervisionar os trabalhos de fiscalização do contrato;
6. Paralisar a execução do contrato, se esta estiver em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;
7. Encaminhar à DAF, os pedidos de alteração contratual solicitados pela contratada;
8. Manifestar-se, de forma fundamentada e conclusiva, quanto a manutenção, prorrogação ou rescisão do contrato, além de possíveis aplicações de sanções nas empresas contratadas;
9. Solicitar à contratada, por meio de seu preposto, a adoção das medidas necessárias caso sejam identificados comportamentos inadequados por parte dos funcionários da contratada;
10. Realizar atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos;
11. Monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores;
12. Solicitar, formalmente, consulta ao Setor Jurídico, quando houver necessidade;
13. Demais atribuições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, no CONTRATO e na IN 05.

Art. 3º Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal(ais) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade requisitante, que assumirá integralmente as atividades e responsabilidades dos ausentes ou não designados. (RLCE - ART. 164 § 4º)

Art. 4º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

### **Portaria - SEI nº 16, de 23 de fevereiro de 2026**

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº. 1970, de 23 de janeiro de 2025 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preço formalizadas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90054/2025, firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Administração Central, e as empresas vencedoras, cujo o objeto é aquisição centralizada de mobiliário assistencial para os Hospitais Universitários Federais (HUF) das

regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

**Gestor(a) da Ata de Registro de Preços:**

	Nome	SIAPE
Gestora Titular	Cristiane Dias Ribeiro	224****
Gestor Substituto	Joaquim Pereira de Alencar Neto	224****

**Fiscal Técnico(a) da Ata de Registro de Preços:**

	Nome	SIAPE
Fiscal Titular	Diógenes Florindo Ramos	153****
Fiscal Substituto	Andrea Gomes Costa	341****

Art. 2 Compete à Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços:

1. Gerir e fiscalizar as contratações (notas de empenho) feitas com base nas Atas de Registro de Preços formalizadas;
2. Observar e compreender toda documentação balizadora da contratação: Documento de Formalização de Demanda - DFD ou Documento de Oficialização da Demanda - DOD); Estudo Técnico Preliminar - ETP; Análise de Riscos; Termo de Referência - TR, dentre outros.;
3. Após identificada a necessidade pelo demandante, solicitar a emissão das notas de empenho a fim de viabilizar o envio das ordens de fornecimento. Os empenhos devem ser emitidos via Siasg, como participante na origem da licitação;
4. Encaminhar as Notas de Empenho aos fornecedores e confirmar o recebimento das mesmas, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital;
5. Monitorar a entrega dos itens, entrando em contato com os representantes das empresas contratadas em busca de informações.
6. Buscar formas de garantir a devida entrega dos produtos, conforme as especificações da contratação.;
7. Deve atuar no recebimento dos materiais, utilizando-se das ferramentas constituídas na instituição, como checklists, modelos de Termo de Recebimento, procedimentos operacionais, fluxos, dentre outros;
8. Sempre que possível, utilizar o Índice de Medição de Resultados do Termo de Referência para descontar valores das empresas no caso de atrasos injustificados nas entregas.
9. Solicitar abertura de processo de apuração em caso de identificação de irregularidades.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Sileide Dias das Neves  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 44, de 12 de fevereiro de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Ofício - SEI nº 3 (58049039), resolve:

Art. 1º Designar a empregada RAQUEL LOURA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 128\*\*\*\*, como substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, nas ausências e impedimentos do (a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 33, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços n.º 573, de 08 de fevereiro de 2024, do HU-Univasf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **LOTAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 33, de 11 de fevereiro de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de

junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (57855281), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a empregada TÂMARA CRISTINA LOIOLA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 219\*\*\*\*, na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, com exercício no Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria - SEI n.º 42, de 11 de fevereiro de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (58002207), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada RAQUEL AMORIM SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 128\*\*\*\*, no Setor de Administração, com exercício na Unidade de Contratos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria - SEI n.º 50, de 19 de fevereiro de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de

junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (58092060), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a empregada Alessandra Dos Santos Silva, Técnico de Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE n.º 351\*\*\*\*, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria - SEI n.º 52, de 20 de fevereiro de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (56622621), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 08 de dezembro de 2025, o empregado Manoel José de Lima Neto, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 350\*\*\*\*, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas